



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00473/2015

01/10/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 09/09/2015, nos autos do PA nº 1003/2015, resolve:

**I. REDISTRIBUIR**, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor **ROBERTO GOMES CARNEIRO**, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 2ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seccional fluminense, ocupado pelo servidor ALEXANDRE SANTOS VIANNA;

**II. CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito ao servidor ALEXANDRE SANTOS VIANNA em razão da necessidade de seu deslocamento da sede da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em Maceió, para a Subseção Judiciária de União dos Palmares, naquela Seccional, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE